CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 12/11/2025, págs. 1ª/2ª, cols. 1ª/seg., foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.330, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

À Procuradoria,

Para as devidas providências,

Tendo em vista o **VETO PARCIAL**.

SGP-23, 12/11/2025.

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Matéria DSP 27335/2025. Documento assinado digitalmente por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO em 12/11/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=690912.